



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º 88, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo n.º 2878/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **ANDRÉ DE ASSIS MEJIAS**, matrícula n.º 122.076, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo n.º 109/2016, e como, seu substituto o servidor Paulo César de Paiva Vieira, matrícula n.º 144.131.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito